



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 34^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00264212920198172001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do pagamento da condenação, realizado em **01/11/2019**, no valor de R\$5.394,74 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), como se verifica:

Guia para Depósito Justiça Estadual			
CAIXA Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01762650-4	ID Depósito 040271700321910172
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 34A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0026421.29.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA		CPF/CNPJ 187.249.778-02	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 17/10/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.394,74
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191201112019911011642 5.394,74COM			

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.556,25	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2018 a Outubro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/6/2019 a 1/11/2019	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	334 dias	1,025136
Percentual correspondente	334 dias	2,513571 %
Valor corrigido para 1/10/2019	(=)	R\$ 4.670,77
Juros(130 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 233,54
Sub Total	(=)	R\$ 4.904,31
Honorários (10%)	(+)	R\$ 490,43
Valor total	(=)	R\$ 5.394,74

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Juntada.

RECIFE, 5 de novembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**